

## XXII CONGRESSO DE DIREITO DA ASCES-UNITA

### EDITAL – 1º CONCURSO DE REDAÇÃO

#### TEMA: O VOTO COMO CONDIÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA

A Coordenação do Curso de Direito do Centro Universitário Tabosa de Almeida - ASCES-UNITA torna público o presente edital de concurso de redação, considerando a importância do pensamento crítico através da escrita, sobretudo dos(as) jovens estudantes do Ensino Médio, como atividade vinculada ao XXII Congresso de Direito da ASCES-UNITA, que será realizado nos dias 25 a 27 de maio de 2022 e terá como tema geral: “Eleições e Debate Democrático: Desafios para o Século XXI”.

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** O 1º Concurso de Redação do XXII Congresso de Direito do Centro Universitário Tabosa de Almeida - ASCES-UNITA terá como tema “A importância do voto como condição para o exercício da cidadania”.

**Art. 2º** A primeira edição do Concurso é destinada aos estudantes do Ensino Médio das redes pública e privada, bem como aos estudantes do EJA, devidamente matriculados e cursando regularmente seus respectivos anos.

**§1º** O 1º Concurso de Redação tem por objetivo despertar nos estudantes o interesse por temas relacionados às eleições e à cidadania, por meio do incentivo à reflexão e ao debate desses assuntos;

**§2º** Com o tema proposto, pretende-se conscientizar e estimular as discussões sobre o papel fundamental do voto, a escolha de candidatos e candidatas comprometidos com o bem-estar social, as regras e princípios democráticos norteadores da nossa Constituição, bem como as possibilidades de mudanças na realidade através do voto consciente e fiscalizador da atuação dos candidatos e candidatas escolhidos.

**§3º** Os(as) estudantes inscritos(as) estão automaticamente convidados(as) para participar livremente da programação do último dia

do XXII Congresso de Direito, que ocorrerá no dia 27/05 (sexta-feira), das 14h às 21h, no Centro de Convenções do SENAC, em Caruaru/PE.

## DA INSCRIÇÃO

**Art. 3º** As inscrições para o referido concurso serão realizadas no período de 26 de abril a 15 de maio de 2022, através do link <<https://forms.gle/PJtraY7p4NkFqbdm8>>, na aba “1º Concurso de Redação”, seguindo as respectivas etapas:

I - O(a) estudante deverá produzir a redação, observando as regras estabelecidas no Art. 4º deste edital;

II – O(a) estudante deverá observar atentamente as normas de configuração do texto, sob pena de desclassificação;

III – O arquivo deve ser salvo no formato *pdf*;

IV – Preencher o formulário de inscrição no link acima, atentando-se aos itens obrigatórios, sem os quais a inscrição não se concretizará;

V – Anexar a redação ao formulário de inscrição, na aba indicada, em formato *pdf*.

**§1º** O(a) estudante deverá verificar a confirmação em sua caixa de e-mail, incluindo a busca na pasta “spam”. Caso não receba o e-mail, deverá refazer a inscrição e/ou entrar em contato com a instituição para relatar o problema;

**§2º** A instituição não se responsabiliza por problemas no ato da inscrição que inviabilizem a chegada da redação ao banco de dados.

**Art. 4º** A redação deverá ser construída observando-se os seguintes requisitos:

I - Obedecer ao gênero textual redação (escolar), no formato dissertativo-argumentativo, com estrutura dividida em três partes: Introdução, Desenvolvimento e Conclusão;

II - Produzir em Word ou editor de texto equivalente, com as seguintes configurações:

- a) Fonte: Arial, tamanho 12;
- b) Espaçamento entre linhas: 1,15;
- c) Margens Superior e Esquerda: 3,0
- d) Margens Inferior e Direita: 2,0.

III - A redação deverá ter a extensão de uma página (lauda), tendo no mínimo 20 (vinte) linhas e no máximo a última linha da primeira (e única) página.

§1º As redações devem ser inéditas, produzidas individualmente, podendo ser orientadas por professores livremente escolhidos pelos estudantes;

§2º O(a) estudante só poderá concorrer com uma única redação, sendo considerada a última inscrição na hipótese de inscrições duplicadas.

## DA AVALIAÇÃO DAS REDAÇÕES

**Art. 5º** As redações serão corrigidas por banca designada pela Comissão Científica do XXII Congresso de Direito da ASCES-UNITA, composta por professores e professoras da instituição, observando-se os seguintes critérios:

I - Criatividade;

II - Conteúdo;

III - Originalidade;

IV - Pertinência temática;

V - Coerência e coesão textuais;

VI - Polidez e uso de linguagem adequada ao gênero textual;

VII - Clareza no desenvolvimento das ideias e correção ortográfica e gramatical do texto.

**Parágrafo único.** As redações serão pontuadas no intervalo de 0 a 100 pontos.

**Art. 6º** Serão desclassificadas as redações que:

I - Estiverem fora das configurações e determinações especificadas no Art. 4º;

II - Contiverem, em parte ou no todo, plágios, identificados a qualquer tempo;

III - Expressar discurso de ódio, racismo, apologia ao crime e/ou desrespeito aos princípios do Estado Democrático de Direito.

**Art. 7º** O julgamento da banca examinadora é absoluto e não cabe recurso e/ou revisão, exceto se identificado, a qualquer tempo, plágio e/ou qualquer fraude ao presente edital.

## DA PREMIAÇÃO

**Art. 8º** O primeiro e o segundo lugar serão premiados com 01 (hum) Kindle.

**Parágrafo Único.** Os vencedores serão anunciados e a premiação será entregue na Cerimônia de Encerramento do XXII Congresso de Direito da Ascres-Unita.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 9º** A inscrição implica o reconhecimento e a aceitação, pelo(a) estudante, das condições totais previstas neste Edital.

**Art. 10** Casos omissos serão solucionados conforme determinação da Comissão Científica do XXII Congresso de Direito.

**Art. 11** Para esclarecimentos de dúvidas e/ou mais informações, os(as) estudantes deverão reportar-se através do e-mail <[congressodedireito2019@ascres.edu.br](mailto:congressodedireito2019@ascres.edu.br)>.

Caruaru, 25 de abril de 2022.

**Comissão Científica**

**XXII Congresso de Direito da ASCRES-UNITA**